

Publicidade Legal

Associação de Amigos do Bairro Central Carapina

Página 1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e seis (29/03/2026), às 09h30min, em segunda e última chamada, atendendo ao Edital de Convocação publicado no dia 14 DE MARÇO DE 2026 (14/03/2026), nos termos das disposições contidas no Estatuto Social em vigor, contando com a presença dos associados, em pleno gozo dos seus direitos estatutários, quites com suas obrigações sociais, no endereço localizado na Avenida Brasil, nº 44, CEP 29.161-535, Bairro Central Carapina, Cidade de Serra/ES, realizou-se a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, dando cumprimento a pauta constante no Edital de Convocação Pauta da Ordem do Dia: 1) APROVAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCACÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA; 2) APROVAÇÃO DOS ATOS RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE NO MANDATO ANTERIOR, OBJETIVANDO SANAR O LAPSO TEMPORAL INSTITUCIONAL; 3) APROVAÇÃO DA NOVA DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE; 4) APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE; 5) ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ENTIDADE. Aberto os trabalhos e verificada a presença dos associados em número suficiente para a realização da Assembleia Geral, possuindo o quórum necessário, declarou-se instalada a Assembleia Geral, sendo ELEITA POR ACLAMAÇÃO dos presentes, para presidir os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, a Senhora, **VALTISA PEREIRA DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Agente de Controle Ambiental, portadora da Cédula de Identidade nº 1.444.439-ES, inscrita no CPF/MF nº 075.025.457-27, nascida em 21/03/1972, filha de Valdemar Antônio da Silva e Zilda Pereira da Silva, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, nº 78, CEP 29.161-567, Bairro Central Carapina, Cidade de Serra/ES, que convidou para Secretário os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, na qualidade de Secretário Ad Hoc, o Senhor, **FRANCISCO DE MORAIS**, Brasileiro, Casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 290.299-ES, inscrito no CPF/MF nº 451.515.807-44, nascido em 06/11/1955, filho de Andréia Francisca de Moraes, residente e domiciliado na Rua São Rafael, 14, CEP 29.112-432, Bairro Rio Marinho, Cidade de Vila Velha/ES, Prussaguinho, e Senhora Presidente da Assembleia, saudou a todos os presentes e em cumprimento ao **ITEM 1º DO EDITAL**, determinou ao Senhor Secretário, que lesse o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, referente ao presente ato. Sendo que, após ter sido lido foi colocado em votação e **APROVADO** pela unanimidade dos presentes. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou para pauta constante no **ITEM 2º DO EDITAL**, que trata da Aprovação dos Atos Relacionados à Administração da Entidade no Mandato Anterior, objetivando sanar o lapso temporal institucional. Assim sendo, a Senhora Presidente da Assembleia, no uso da palavra, esclareceu para os presentes, que: "No que tange a administração da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA, é necessário esclarecer e considerar o fato relacionado ao caráter vacante dos Cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA, cuja referida vacância se estabeleceu a partir do Término do Mandato da Última Diretoria Eleita, ocorrido no dia de 25 DE OUTUBRO DE 2008 (25/10/2008), referente ao **MANDATO - 2004-2008**, sem que posteriormente tenha sido realizado uma nova eleição para recompor os respectivos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA. Complementando, no uso da palavra, a Senhora Presidente da Assembleia, esclareceu, que: "Na medida em que ficou caracterizado o **TERMINO DO MANDATO DA ÚLTIMA DIRETORIA ELEITA**, na data de 25 DE OUTUBRO DE 2008 (25/10/2008), conforme constante na ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA datada de 25 DE OUTUBRO DE 2004 (25/10/2004), a qual foi devidamente averbada e registrada junto a serventia cartorial do CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA - CAMARÁ DA CAPITAL - ES". Desta forma, sob tal entendimento, os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA se tornaram **VACANTES** a partir da supracitada data, uma vez que não houve nenhuma outra eleição até a presente data. Portanto, em face disso, amparados sob a legitimidade

CHAGARD
 Luomara dos Santos Cosme

Página 2

estabelecida no Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA, observando a forma que dispõe o Artigo 60 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Coube aos associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA, com representação de 15 (um quinto) dos associados, cuja assinatura consta na lista de presença e no Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, promover por meio do presente ato regular, sob o lastro da segurança jurídica, as medidas necessárias para assegurar a continuidade administrativa da entidade, no tocante à restabelecimento da administração da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA, em consonância com as disposições contidas no Inciso IV do Art. 46 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil)". Desta forma, sendo **REFERENDADO OS ATOS PRATICADOS DURANTE O PERÍODO SEM REALIZAÇÃO DAS DEVIDAS ASSEMBLEIAS DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA**, oportunamente, registrando, que: **DURANTE TODO PERÍODO EM QUE NÃO HOUVE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA, a entidade permaneceu sob a RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA da Senhora, VALTISA PEREIRA DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Agente de Controle Ambiental, portadora da Cédula de Identidade nº 1.444.439-ES, inscrita no CPF/MF nº 075.025.457-27, nascida em 21/03/1972, filha de Valdemar Antônio da Silva e Zilda Pereira da Silva, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, nº 78, CEP 29.161-567, Bairro Central Carapina, Cidade de Serra/ES. Sendo esta, membro remanescente da **ÚLTIMA DIRETORIA ELEITA**, na data de 25 DE OUTUBRO DE 2004 (25/10/2004), ocupante do cargo de **VICE-PRESIDENTE**. Desta forma, os associados representados por 15 (um quinto) dos associados presentes a Assembleia Geral Extraordinária, objetivando sanar o lapso temporal institucional e o caráter vacante dos cargos administrativos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA, deliberaram sobre a pauta constantes no Edital de Convocação, a fim de que por meio do presente ato regular, seja restabelecida e assegurada a continuidade administrativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA, no tocante a sua administração e por conseguinte, possibilitar a realização da eleição da **NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA**. Portanto, sendo consolidada a aprovação de todos os atos relacionados a administração da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA, referente ao mandato anterior, de modo, que **venha posteriormente com eficácia necessária surtir os efeitos jurídicos esperados para todos os fins de direito**. Em seguida, a proposta foi colocada em votação e **APROVADA** pela unanimidade dos presentes. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia, passou a pauta constante no **ITEM 3º DO EDITAL**, que trata da Aprovação da Nova Denominação da Entidade. Assim sendo, a Senhora Presidente da Assembleia, no uso da palavra, explicou, que: "A presente proposta, justifica-se pela mudança no foco de atuação institucional da entidade, possuindo a finalidade estritamente comunitária para as atividades sociais, filantrópicas e assistenciais, sendo mantido o mesmo CNPJ de origem, o qual, posteriormente contará com um novo enquadramento na Junta a Receita Federal, em atendimento a legislação em vigor". Portanto, sendo encaminhada a seguinte proposta: Aprovação da denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA: Para a nova denominação da entidade que passa a ser identificada, como: **ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DOS PETS**. Em seguida, a proposta foi colocada em votação e **APROVADA** pela unanimidade dos presentes. Desta forma, sendo consolidada a aprovação da nova denominação entidade, a qual, a partir deste ponto, segue sendo referenciada no texto da presente ata, em substituição da denominação anterior, a fim de que **venha posteriormente com eficácia necessária surtir os efeitos jurídicos esperados para todos os fins de direito**. Dessa forma, a Senhora Presidente da Assembleia, salientou que como resultado da aprovação da nova denominação entidade, com efeito, onde se encontraria escrito: **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMIGOS DO BAIRRO CENTRAL CARAPINA"**, doravante, passa a constar escrito: **"ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DOS PETS"**, de modo, que **venha posteriormente com**

CHAGARD
 Luomara dos Santos Cosme

Página 3

eficácia necessária surtir os efeitos jurídicos esperados para todos os fins de direito. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia, passou a pauta constante no **ITEM 4º DO EDITAL**, que trata da proposta de Aprovação do Novo Estatuto Social da entidade. No uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia, chamou a atenção dos presentes para esclarecer: "Que a proposta referente à aprovação do Novo Texto Estatutário possui alicerce na necessidade de estabelecer ao texto estatutário da ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DOS PETS, o devido enquadramento ao novo **MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC**, instituído pelo diploma da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de Abril de 2016, bem como pelas alterações emanadas da Lei Federal nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015, as quais trouxeram significativas mudanças para as Entidades Organizadas da Sociedade Civil (OSCs), oriundas do segmento do Terceiro Setor Brasileiro, cuja aplicação a este enquadramento alcança diretamente a ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DOS PETS, haja vista a necessidade de estabelecer o seu enquadramento regular no Regime Jurídico de "associação", conforme preconizado pela legislação em vigor. Portanto, consequentemente, se tornou necessário estabelecer o devido enquadramento legal, de forma a poder acompanhar a evolução da legislação pertinente. E, consequentemente, promover o enquadramento legal da ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DOS PETS, por meio do novo texto estatutário, em observância ao arcabouço jurídico que dispõe do Regime Jurídico das entidades Organizadas da Sociedade Civil (OSCs)", bem como ao que tange a Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - (Código Civil) e o enquadramento a suas alterações posteriores. Complementando, o Senhor Presidente da Assembleia, ressaltou, que: "Para estabelecer a devida regularidade institucional é necessário dar as mãos a segurança jurídica, abarcada das normas legais sobre o negócio jurídico". Portanto, os procedimentos adotados na presente Assembleia Geral, observam rigorosamente a legislação em vigor, estando de pleno acordo com o preconizado pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - (Código Civil), no que tange a pessoa jurídica de direito privado, na modalidade de associação". Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia, determinou ao Senhor Secretário, que distribuisse cópias da Minuta do Estatuto Social para ser apreciados pelos presentes, concedendo 30 (trinta) minutos para a análise e estudo do material. Considerando ser este tempo concedido, mais que suficiente para que os presentes pudessem discutir e deliberar sobre a proposta ora apresentada. Sendo assim, após a leitura de artigo por artigo da Minuta Estatutária, em uma ampla discussão por parte dos presentes. Em seguida, a proposta foi colocada em votação e **APROVADA** pela unanimidade dos presentes. Portanto, sendo consolidada a aprovação do **NOVO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DOS PETS**. Sendo este aprovado de forma regular, observando o quórum de 2/3 (dois terços) necessário à sua aprovação pelos presentes a Assembleia Geral, ora, em conformidade com o preconizado pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - (Código Civil). Portanto, sendo consolidada a aprovação do **NOVO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS PETS**, de modo, que **venha posteriormente com eficácia necessária surtir os efeitos jurídicos esperados para todos os fins de direito**. Prosseguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou para pauta constante no **ITEM 5º DO EDITAL**, que trata da Eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade. Sendo assim, em cumprimento ao disposto contido no Edital de Convocação foi dado início ao período de inscrição e o registro de chapas concorrentes, cuja disposição contida no edital, estabelece que deverá ser realizado na presente data e local, no horário das 11h00min às 12h00min. Assim sendo, após o término do período de inscrição de chapas, cabe registrar, que houve a inscrição e o registro de apenas 01 (uma) **ÚNICA CHAPA** para participar do **PLEITO ELEITORAL DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DOS PETS**. Sendo a única chapa inscrita, classificada como **CHAPA ÚNICA**, cuja composição dos cargos se encontra completo, conforme demonstrou a documentação apresentada pelo responsável pela chapa. Portanto, sendo atendidos os requisitos necessários para se inscrever, conforme disposto contido no Edital de Convocação. Assim sendo, não havendo nenhum pedido de impugnação ou qualquer irregularidade a ser sanada, a **CHAPA ÚNICA** e sua composição foi homologada para participar do Pleito Eleitoral. Prosseguindo, pontualmente as 12h00min, o Senhor Presidente da Assembleia, deu início aos trabalhos eleitorais e no uso da palavra,

CHAGARD
 Luomara dos Santos Cosme

Página 4

explicou para os presentes, que: "Na forma contida no Edital de Convocação e em consonância com as disposições contidas no **NOVO ESTATUTO SOCIAL**, ora aprovado, a eleição se dará por **ACLAMAÇÃO** dos presentes a Assembleia Geral. Sendo exercido pelos associados que estiverem em pleno gozo dos seus direitos estatutários, quites com suas obrigações sociais". Dessa forma, dando cumprimento às disposições contidas no **NOVO ESTATUTO SOCIAL**, ora aprovado, portanto, consequentemente, por **ACLAMAÇÃO** dos presentes a Assembleia Geral foi **DECLARADA ELEITA A CHAPA ÚNICA**, composta pelas seguintes pessoas: **PRESIDENTE: RODRIGO MARQUES DE SOUZA**, Brasileiro, Solteira, Mecânico Automotivo, portador da Cédula de Identidade nº 1.618.229-ES, inscrito no CPF/MF nº 094.274.867-08, residente e domiciliado na Rua Niterói, nº 34, CEP 29.161-582, Bairro Central Carapina, Cidade de Serra/ES; **VICE-PRESIDENTE: MARINALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO**, Brasileiro, Casado, Mecânico Montador, portador da Cédula de Identidade nº 1.767.253-ES, inscrito no CPF/MF nº 056.733.077-74, residente e domiciliado na Rua Junruva, nº 80, CEP 29.167-553, Bairro Novo Porto Canoas, Cidade de Serra/ES; **DIRETOR ADMINISTRATIVO: VALTISA PEREIRA DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Agente de Controle Ambiental, portadora da Cédula de Identidade nº 1.444.439-ES, inscrita no CPF/MF nº 075.025.457-27, nascida em 21/03/1972, filha de Valdemar Antônio da Silva e Zilda Pereira da Silva, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal, nº 78, CEP 29.161-567, Bairro Central Carapina, Cidade de Serra/ES; **DIRETOR FINANCEIRO: ANTÔNIO PAIXÃO DA ROCHA COSME**, Brasileiro, Casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 378.852-ES, inscrito no CPF/MF nº 017.414.497-07, residente e domiciliado na Rua Niterói, nº 40, CEP 29.161-502, Bairro Central Carapina, Cidade de Serra/ES; **CONSELHEIRO FISCAL - EFETIVO: FRANCISCO DE MORAIS**, Brasileiro, Casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 290.299-ES, inscrito no CPF/MF nº 451.515.807-44, residente e domiciliado na Rua São Rafael, nº 14, CEP 29.112-432, Bairro Rio Marinho, Cidade de Vila Velha/ES; **CONSELHEIRO FISCAL - EFETIVO: ELIEZER BORRE**, Brasileiro, Divorciado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 236.225-ES, inscrita no CPF/MF nº 244.167.547-87, residente e domiciliado na Rua Manuel Carlos Miranda, nº 88, CEP 29.160-016, Bairro Carapina Grande, Cidade de Serra/ES; **CONSELHEIRO FISCAL - SUPLENTE: GERSON LUIZ BARONE**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, CREA 1910, portador da Cédula de Identidade nº 228.909-ES, inscrito no CPF/MF nº 394.569.357-87, residente e domiciliado na Rua Márcio Lorente Brambati, nº 21, CEP 29.161-821, Bairro André Carloni, Cidade de Serra/ES; **CONSELHEIRO FISCAL - SUPLENTE: LEOMARA DOS SANTOS COSME**, Brasileira, Solteira, Autônoma, inscrita no CPF/MF nº 094.588.237-81, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, nº 10, CEP 29.161-536, Bairro Central Carapina, Cidade de Serra/ES. Portanto, sendo estes os membros eleitos para exercer nos termos das disposições contidas no Estatuto Social em vigor, o **MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS** à frente da Gestão Administrativa da ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DOS PETS, tendo como **INÍCIO DE MANDATO A DATA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2026 (29/03/2026) E TÉRMINO A DATA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2030 (29/03/2030)**. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Assembleia, deu início ao ATO DE SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DOS PETS, eleitos para o **MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS**. Sendo assim, a Senhora Presidente da Assembleia, pediu aos eleitos que levantassem a mão direita, para em alto e bom som, ler o seguinte: **"TERMO DE COMPROMISSO" - COMPROMETO-ME A CUMPRIR E RESPEITAR COM TODA FIDELIDADE, A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, AS LEIS VIGENTES NO PAÍS E O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DOS PETS**. Consequentemente, após os eleitos terem declarado o Termo de Fosse e Compromisso, a Senhora Presidente da Assembleia, **DECLAROU IMPOSSÓDOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DOS PETS, ELEITOS NESTE PLEITO ELEITORAL PARA CUMPRIR O MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, DURANTE O PERÍODO DE 29 DE MARÇO DE 2026 (29/03/2026), ATÉ 29 DE MARÇO DE 2030 (29/03/2030)**. Em seguida, ouviu-se uma calorosa salva de palmas ovacionando os eleitos. Por fim, a Senhora Presidente da Assembleia, declarou que as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral, cumpriram rigorosamente o Edital de Convocação, sendo observado as disposições estatutárias em vigor, bem como as normas legais pertinentes. Em seguida, a Senhora Presidente da Assembleia, franqueou a palavra para quem quisesse

CHAGARD
 Luomara dos Santos Cosme

Página 5

fazer uso dela e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, as 15h15min, deu por encerrado os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando ao Senhor Secretário, que procedesse com lavratura da Ata dos trabalhos realizados na presente Assembleia Geral Extraordinária, de modo, que venha posteriormente com eficácia necessária surtir os efeitos jurídicos esperados para todos os fins de direito. Portanto, a presente ata foi lavrada e achada conforme e aprovada. Sendo todo seu teor lavrado em folhas soltas que posteriormente serão encadernadas no respectivo Livro de Atas atualmente em uso. A presente ata segue assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia Geral, bem como pelos membros eleitos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Servindo a presente ata, como: **ATA DE APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DOS PETS**. Serra - ES, 29 de Março de 2026.

MESA DE TRABALHO DA ASSEMBLEIA

Valtisa Pereira da Silva
 VALTISA PEREIRA DA SILVA
 PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
 CPF/MF 075.025.457-27

Francisco de Moraes
 FRANCISCO DE MORAIS
 SECRETÁRIO AD HOC
 CPF/MF 451.515.807-44
 DIRETORIA EXECUTIVA

Chagard
 RODRIGO MARQUES DE SOUZA
 PRESIDENTE
 CPF/MF 094.274.867-08

Marinaldo
 MARINALDO DA CONCEIÇÃO
 VICE-PRESIDENTE
 CPF/MF 056.733.077-74

Valtisa Pereira da Silva
 VALTISA PEREIRA DA SILVA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF/MF 075.025.457-27

Chagard
 Luomara dos Santos Cosme

Página 6

Antonio Paixão da Rocha Cosme
 ANTÔNIO PAIXÃO DA ROCHA COSME
 2º DIRETOR FINANCEIRO
 CPF/MF 017.414.497-07
 CONSELHO FISCAL - EFETIVO E SUPLENTE

Francisco de Moraes
 FRANCISCO DE MORAIS
 CONSELHEIRO FISCAL - EFETIVO
 CPF/MF 451.515.807-44

Eliezer Borre
 ELIEZER BORRE
 CONSELHEIRO FISCAL - EFETIVO
 CPF/MF 244.167.547-87

Barone
 GERSON LUIZ BARONE
 CONSELHEIRO FISCAL - EFETIVO
 CPF/MF 394.569.357-87

Luomara dos Santos Cosme
 LEOMARA DOS SANTOS COSME
 CONSELHEIRO FISCAL - SUPLENTE
 CPF/MF 094.588.237-81

Chagard
 Luomara dos Santos Cosme